

AUTÓGRAFO DE LEI 649/2014
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 008/2014.

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei

Art. 1º. - Fica autorizada nos termos do § 3º do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, a permissão de **USO A TITULO PRECÁRIO**, à Empresa na condição de Microempreendedor Individual SUELI SANTIAGO DE SOUZA, que tem como atividade de condicionamento física, devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.042.633/0001-70, por um prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir da publicação da presente Lei o seguinte bem publico:

a) Um prédio de alvenaria com 191,76 metros quadrados de construção, coberto com telhas cerâmicas, composto de 01 salão, 02 banheiros, 01 sala de recepção, localizada na Rua João Martins nº.299, Distrito Industrial, no município de Nova Castilho, de propriedade do Município.

Parágrafo único - A presente permissão somente poderá ser utilizada pela permissionária para utilização em fins comerciais ou industriais.

Art. 2º. - O permissionário poderá efetuar no imóvel, por sua conta e risco, todas as adaptações necessárias à perfeita instalação e funcionamento da empresa e suas respectivas atividades, desde que não afete a estrutura do imóvel e mediante acompanhamento do setor de engenharia do município.

Parágrafo único - Todas as alterações que vierem a serem realizadas no imóvel objeto desta Lei ficarão integradas ao patrimônio do município, sem direito a quaisquer espécies de indenização a permissionária ao final da vigência desta permissão.

Art. 3º. - Correrão por conta da permissionária as despesas decorrentes da conservação do prédio, os tributos, as tarifas de energia elétrica, de água, esgoto que recaírem sobre o imóvel.

Art. 4º - A permissionária não poderá a que título for transferir os direitos que lhe decorrem desta Lei.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camara Municipal de Nova Castilho-SP, 17 de Abril de 2014.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righ
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria

